

Procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis irrecuperáveis e sucateados

Programas Ambientais do Centro de Tecnologia da UFRJ

O Centro de Tecnologia (CT) da UFRJ foi designado pelo Reitor Aloísio Teixeira, em sessão do CSCE, a implantar o programa piloto de Coleta Seletiva Solidária para posterior ampliação para toda a UFRJ, em outubro de 2006. O programa de coleta seletiva do CT (Recicla-CT) foi criado em 2007 com a nomeação da comissão executiva que passou a reunir-se semanalmente.

Desde o início o programa Recicla CT cumpriu o Decreto 5940/06, revogado pelo Decreto 10.936/2022. Esse Decreto instituiu “a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis”, constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

Diretrizes dos Programas Ambientais do CT são compostos pelos programas a seguir:

- **Gestão da Coleta Seletiva:** Triagem e encaminhamento de recicláveis para as cooperativas de catadores: Papel/Papelão, Alumínio, Plásticos diversos, Pet (Polietileno Tereftalato), Sucatas metálicas, Cobre, Embalagens Treta Pak, Óleo de soja, Eletroeletrônicos, Plástico tipo PVC, (Poli cloreto de Vinila), Lâmpada Led, Vidros (inteiros ou quebrados desde que estejam limpos sem rótulos e embalados adequadamente);
- **Gestão dos Resíduos Químicos:** Resíduos Classe I (está sendo preparada uma resolução orientando o descarte correto);
- **Gestão dos Resíduos de Eletroeletrônicos:** Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE), (IN PR6/UFRJ Nº 14/2022);
- **CT Eficiente:** Racionalização no consumo de água e energia (campanha de racionalização da água e energia);
- **CT Verde:** Gestão das áreas verdes do CT (conservação e ampliação de áreas verdes e de convivência).

OBS1: As madeiras **não** são recicláveis, a PU coloca caçambas próprias para o descarte das madeiras.

OBS2: Entulho de obras - quando contratar obras o interessado deve incluir a caçamba para o descarte dos resíduos no orçamento da obra. A PU só recolhe entulho da manutenção da UFRJ.

1) Desfazimento de bens inservíveis irrecuperáveis e sucateados

- Após os bens passarem pelo o processo de desfazimento conforme *IN PR6/UFRJ N° 14/2022*, para descartar os bens, tais como: mesas, cadeiras, estantes, eletroeletrônicos e outros (recicláveis), o interessado deve “Abrir um Chamado” no site do CT preenchendo o formulário para o descarte junto às cooperativas de catadores via Recicla-CT.
- No formulário do pedido de recolhimento, anexar a relação dos bens inservíveis irrecuperáveis e sucateados que estão sendo descartados, assinado pelo responsável do Setor/Unidade e informar o **local** do recolhimento, melhor **horário** e **contato** para a realização da coleta;
- Favor **informar o número do patrimônio (se houver) e o número do processo de desfazimento aberto pelo setor responsável na Unidade.**
- Após o descarte dos bens o Recicla-CT fornecerá um documento comprovando o recebimento para anexar ao processo de desfazimento.

OBS: Para dar baixa no patrimônio é muito importante preencher todas as informações acima.

2) As Cooperativas de Catadores

As cooperativas de catadores são selecionadas pela **Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP)- COPPE**, por meio de edital, conforme determina o Decreto presidencial 5940/2006 que foi revogado pelo Decreto 10.936/2022.

O Decreto determina que as cooperativas sejam alternadas a cada 6 meses e assim tem sido feito desde o início.

Contato: Programas Ambientais do CT (Recicla - CT)

Decania do CT, Bloco A – 2º. Andar – Sala 4

Ramal: 7452

E-mail: ambiental@ct.ufrj.br

Pedidos de Coleta de Recicláveis

Site do CT: <https://ct.ufrj.br/> - “Abertura de Chamado”: <https://atendimento.ct.ufrj.br/>